

## LEIS E DECRETOS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036286/2013, de 25 de julho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005045/13-07,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GRASIANO VIEIRA REIS**, Matrícula nº 205818-9, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de julho de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036759/2013, de 29 de julho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005311/13-32,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A**, do servidor **TIAGO NOGUEIRA SILVA**, Matrícula nº 229338-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de julho de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036892/2013, de 29 de julho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005041/13-63,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEILA CRISTIANE DE SOUSA RAMOS**, Matrícula nº 219118-X, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe II, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de julho de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0037394/2013, de 31 de julho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005309/13-05,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe II, padrão A**, da servidora **ANA CELIADA SILVA ARAÚJO**, Matrícula nº 221776-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de julho de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e

tendo em vista o que consta no Processo nº 0036098/2013, de 24 de julho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005044/13-91,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIELTON OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 222292-2, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de julho de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0035847/2013, de 23 de julho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005042/13-76,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAARADIELLA DA SILVA COSTA**, Matrícula nº 199942-7, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de julho de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036031/2013, de 24 de julho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005043/13-89,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ITAMAR PEREIRA DA ROCHA**, Matrícula nº 172866-X, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de julho de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0038514/2013, de 06 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005312/13-45,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DA SILVA PINHEIRO FILHO**, Matrícula nº 156948-1, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Administração Escolar, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0037357/2013, de 31 de julho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005310/13-20,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO ALFREDO BARROS PAZ**, Matrícula nº 157428-X, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico de Apoio Administrativo, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de julho de 2013.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



### Portaria N.º DGE / 145 / 2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 038/2013**.

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

#### RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO, o Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO, e os Suplentes: Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA e Procuradora Autárquica LAURAROSA MARQUES COSTA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 038/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Execução dos serviços da Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD e Urbanização da Avenida Tiradentes no município de Landri Sales - PI, com 1.245,00 m de extensão.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 11 de setembro de 2013.

Eng.º Civil SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO  
Diretor Geral do DER/PI

### Portaria N.º DGE / 146 / 2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 039/2013**.

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

#### RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, o Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO, e os Suplentes: Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA e Procuradora Autárquica LAURAROSA MARQUES COSTA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 039/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Execução dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho diluído, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. PI - 111 (Piracuruca) / Barragem de Piracuruca, com uma extensão de 4,317 km; e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto usinado a quente (AAUQ) em diversas ruas do município de Piracuruca - PI, com área 25.795,00 m².

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 11 de setembro de 2013.

Eng.º Civil SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO  
Diretor Geral do DER/PI

### Portaria N.º DGE / 147 / 2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 040/2013**.

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

#### RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO, o Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO, e os Suplentes: Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA e Procuradora Autárquica LAURAROSA MARQUES COSTA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 040/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em AAUQ na Avenida Stanley Fortes Batista na cidade de Valença do Piauí - PI: Serviços Preliminares, Pavimentação, Sinalização, Calçada e Iluminação Pública com uma extensão de 1.745,00m.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 11 de setembro de 2013.

Eng.º Civil SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO  
Diretor Geral do DER/PI

### Portaria N.º DGE / 148 / 2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 041/2013**.

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

#### RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, o Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO, e os Suplentes: Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA e Procuradora Autárquica LAURAROSA MARQUES COSTA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 041/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em AAUQ de diversas ruas do município de Bom Jesus - PI, e Obra de arte especial (passarela).

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 11 de setembro de 2013.

Eng.º Civil SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO  
Diretor Geral do DER/PI

## Portaria N.º DGE / 149 / 2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 042/2013**.

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

### RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO, o Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO, e os Suplentes: Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA e Procuradora Autárquica LAURAROSA MARQUES COSTA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 042/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Execução dos serviços de Melhoria da Implantação, Terraplanagem e Revestimento Primário da Rodovia de ligação, trecho: Colônia do Gurguéia / Entr. PI-397 (Transcerrados), com extensão de 65,00 km.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 11 de setembro de 2013.

**Eng.º Civil SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO**  
Diretor Geral do DER/PI

## Portaria N.º DGE / 150 / 2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 043/2013**.

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

### RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, o Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO, e os Suplentes: Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA e Procuradora Autárquica LAURA ROSA MARQUES COSTA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 043/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Execução dos serviços de Melhoria da Implantação, Terraplanagem e Revestimento Primário da Rodovia PI - 392, trecho: Currais / Serra do Urucuí / Laranjeiras, sub-trecho Est. 2209 à 2319.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 11 de setembro de 2013.

**Eng.º Civil SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO**  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



## Portaria CONAPLAN 092/2013

Teresina, 26 de agosto de 2013

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo n.º 07069/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 02/06/2010,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação de afastamento da docente **SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA**, Assistente II, DE, lotada no *Campus* "Prof. Alexandre Alves" em Parnaíba, das atividades docentes, no período de **04/08/2013 a 03/08/2014**, para Doutorado em Filosofia, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 04/08/2013

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE

**CARLOS ALBERTO PEREIRADA SILVA**  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 093/2013

Teresina, 02 de setembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo n.º 08264/13,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 12/08/2011,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação do afastamento da docente **MARY ANGÉLICA COSTA TOURINHO**, Assistente I, DE, do Curso de História, lotada no *Campus* Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba-Piauí, das atividades docentes, no período de **03/08/2013 a 03/08/2014**, para Doutorado em História na Universidade Estadual Paulista - UNESP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 03/08/2013

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE

**CARLOS ALBERTO PEREIRADA SILVA**  
Presidente do CONAPLAN

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 13 de setembro de 2013 • Nº 175

**Portaria CONAPLAN 094/2013** Teresina, 04 de setembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo nº 06285/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão em reunião do dia 22/08/2013,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 03/09/2013,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento da docente **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRALIMA**, Adjunta Nível IV, Dedicção Exclusiva - DE, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA do Campus "Poeta Torquato Neto" em Teresina, no período de **01.08.2013 a 01.08.2014**, para cursar Doutorado em Comunicação na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA**  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 095/2013** Teresina, 05 de setembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo nº 05125/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão em reunião do dia 22/08/2013,

*Ad Referendum* do Conselho de Administração e Planejamento, artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento da docente **VALÉRIA CLAUDIANE SIMEÃO OLIVEIRA**, Assistente Nível I, Dedicção Exclusiva - DE, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS do Campus "Poeta Torquato Neto" em Teresina, no período de **01.08.2013 a 01.08.2014**, para cursar Doutorado em Biotecnologia/RENORBIO na Universidade Estadual do Ceará - UEC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA**  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 096/2013** Teresina, 06 de setembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08404/13,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a renovação do afastamento das atividades docentes do Professor Assistente IV, DE, **MANOEL JESUS MEMÓRIA CAMPELO**, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no período de **01/08/2013 a 01/08/2014**, para Doutorado no Programa de Pós-graduação em Física, na Universidade Federal do Ceará - UFC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de agosto de 2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**Carlos Alberto Pereira da Silva**  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 097/2013** Teresina, 09 de setembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo nº 07563/13,

*Ad Referendum* do Conselho de Administração e Planejamento, artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento do docente **ISANIO VASCONCELOS DE MESQUITA**, Assistente Nível II, Dedicção Exclusiva - DE, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS do Campus "Poeta Torquato Neto" em Teresina, no período de **03.09.2013 a 03.02.2014**, para cursar Doutorado no Pós-Graduação em Ortopedia e Traumatologia, da Universidade de São Paulo - USP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA**  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 098/2013** Teresina, 10 de setembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando processo 08685/2013

*Ad Referendum* do Conselho de Administração e Planejamento, artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Suspender, a pedido, os efeitos da **Portaria CONAPLAN 097/2012**, que concede a prorrogação do afastamento da docentes **MARIA DA CRUZ SOARES DA CUNHA LAURENTINO** Professora Auxiliar I, TI 40h., lotada no Campus Clóvis Moura, por ter proferido defesa da dissertação do Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA**  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 099/2013** Teresina, 10 de setembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08533/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 03/08/2010,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a renovação do afastamento do docente **FRANCISCO LAMARTINE GUEDES PINHEIRO**, Assistente I, DE, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, desta IES, das atividades docentes, no período de **03/08/2013 a 02/08/2014**, para Doutorado em Psicologia, na Universidade de Fortaleza – UNIFOR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão retroagindo seus efeitos a 03/08/2013.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE -SE

**CARLOSALBERTO PEREIRA DASILVA**  
Presidente do CONAPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN



**RESOLUÇÃO CONSUN Nº 003/2013** Teresina, 09 de setembro de 2013.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 08653/13,

Considerando o Art. 90, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 09/09/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A eleição para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Piauí para os anos de 2014/2018 será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central composta por:

I. 01(um) membro da categoria dos Docentes com seu respectivo Suplente, deliberado pela categoria sindical;

II. 01(um) membro da categoria dos Técnico, com seu respectivo Suplente, deliberado pela categoria sindical;

III. 01(um) membro da categoria dos Discentes, com seu respectivo Suplente, eleito pelos pares;

IV. 04 (quatro) membros escolhidos pelo Conselho Universitário, com seus respectivos Suplentes, sendo um deles o Presidente da Comissão.

**§ 1º** - A Comissão Eleitoral será nomeada pelo Presidente do CONSUN em 48 horas após deliberação do Conselho Universitário.

**§ 2º** - Estão impedidos de integrar a Comissão Eleitoral os candidatos de todas as chapas, bem como os seus cônjuges e parentes até o segundo grau, consanguíneos ou afins.

**§ 3º** - O membro que não assumir todas as incumbências pela Comissão será substituído pela categoria que o indicou, até 24 horas do ato deliberativo da Comissão.

**§ 4º** - Na vacância de cargos sem preenchimento pela categoria, cabe ao Presidente da Comissão comunicar a Presidência do Conselho Universitário para as devidas providências de substituição.

**§ 5º** - As subcomissões nas Unidades Universitárias serão compostas de três membros: sendo um docente, um técnico e um discente, cabendo ao docente presidir a subcomissão.

**§ 6º** - Cabe ao Diretor da Unidade Universitária, no que se refere ao § 5º, nomear os membros das subcomissões, após deliberação do Conselho por meio de portarias e enviar a Comissão Central para providências legais. Se o Conselho da Unidade Universitária não constituir a subcomissão cabe a Presidência do Conselho, *Ad Referendum* do Conselho Universitário, a constituição da mesma.

**§ 7º** - Não havendo Conselho na Unidade Universitária cabe a Presidência do Conselho, *Ad Referendum* do Conselho Universitário, a nomeação das subcomissões, conforme solicitação da Comissão Central.

**§ 8º** - As subcomissões nomearão os mesários das Mesas Receptoras devidamente cadastrados pela Comissão Eleitoral Central e acordados pelos candidatos.

**Art. 2º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE -SE

**CARLOSALBERTO PEREIRA DASILVA**  
Presidente do CONSUN

**RESOLUÇÃO CONSUN Nº 004/2013** Teresina, 09 de setembro de 2013.

Regulamenta as eleições para Reitor (a) e Vice – Reitor (a) da Universidade Estadual do Piauí – UESPI 2014/2018 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 08652/13

Considerando o Estatuto da UESPI, Artigo 60 inciso XXIII,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 09/09/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Regulamentar as eleições para Reitor (a) e Vice – Reitor (a) da Universidade Estadual do Piauí.

**Art. 2º** - A eleição terá como base o Estatuto da UESPI e o Regimento Eleitoral, anexo a esta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE –SE.

**CARLOSALBERTO PEREIRA DASILVA**  
Presidente do CONSUN

**RESOLUÇÃO CONSUN Nº 005/2013** Teresina, 12 de setembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Processos nº 03455/13 e 02554/13 e

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião do dia 20/06/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Piauí, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE –SE.

**CARLOSALBERTO PEREIRA DASILVA**  
Presidente do CONSUN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 001059/2013.

Em, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a Portaria GM/MS Nº 1600, de 07 de julho de 2011, que altera a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS, com previsão expressa acerca do Componente Hospitalar;

**Considerando**, a Portaria GM/MS Nº 2395, de 11 de outubro de 2011, que determina como critério para qualificação dos componentes da Rede de Urgência e Emergência, o estabelecimento e adoção dos protocolos clínicos assistenciais;

**Considerando**, a Portaria GM/MS Nº 1790, de 22 de agosto de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Piauí e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão para elaboração dos Protocolos Clínicos Assistenciais definida na Portaria SESAPI/GAB Nº 517/2013 de 18 de abril de 2013, que será composta pelos seguintes servidores:

· Médicos:

- A. Alcino Pereira de Sá Filho – Matrícula: 180.732-3
- B. Frank Janes Paula Lira - Matrícula: 004019-3
- C. Jailson Matos Facundo – CPF 643.950.733-87
- D. Jozelda Lemos Duarte – Matrícula: 180.760-9
- E. Rosânia Maria de Araújo – Matrícula: 149.628-0
- F. Salustiano José Alves de Moura Júnior - Matrícula: 087256-3

· Enfermeiras:

- A. Luciane dos Anjos Formiga Cabral – Matrícula: 180.331-0

**Art. 2º** - Definir que a comissão acima será remunerada mensalmente por um período de duração da comissão.

**Art. 3º** - Instituir como forma de incentivo, que serão pagos aos profissionais da comissão acima através de recursos MAC, os seguintes valores:

- I. Médicos: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- II. Enfermeiros: R\$ 1.000,00 (mil reais)

**Art. 4º** - A Comissão de trata esta Portaria terá um prazo de 3 (três) meses para conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado mediante solicitação devidamente justificada;

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2171**

## PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 001061/2013.

Em, 11 DE SETEMBRO DE 2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras **JANAINA LOPES SOARES**, assessora técnica do gabinete, matrícula nº 197930-2 e **ELISANGELA LOPES DE ARAÚJO**, Diretora do Hospital Estadual João Luiz de Moraes, CPF nº 692.584.573-15, para Assessoramento e Monitoramento no Processo de Acreditação no Hospital Getulio Vargas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 11 DE SETEMBRO DE 2013.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2190**

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001031, de 03 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.007747/13-10, Cessar os efeitos de portaria/Sesapi - Gab nº 000732/2013 de 13.06.13 que concedeu 180 dias de Licença prêmio a servidor(a): WALKIRIA HOLANDA PINHEIRO COSTA ALMONDES, referente ao quinquênio(s) ou decênio(s) de 22.10.1982 a 21.10.1992 a partir de 01.07.2013 a 27.12.2013.

• **PORTARIA nº 001032, de 03 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007747/13-10, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARIA DO CARMO RIBEIRO SILVEIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: nº. 019567-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Getúlio Vargas - PI. Ref. Quinquênio(s) de 19/06/03 a 18/06/08 a partir de 02/08/13 a 30/10/13.

• **PORTARIA nº 001033, de 03 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020251/13-89, Cessar os efeitos de portaria/Sesapi - Gab nº 000966/2013 de 22.08.13 que concedeu 90 dias de Licença prêmio a servidor(a): HAMILTON DA SILVA BALDOINO, referente ao quinquênio(s) ou decênio(s) de 09.09.2007 a 08.09.2012 a partir de 30.07.2013 a 27.10.2013.

• **PORTARIA nº 001034, de 03 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020251/13-89, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a HAMILTON DA SILVA BALDOINO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 080335-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. de São Raimundo Nonato - PI/12ºCRS. Ref. Quinquênio(s) de 09/09/07 a 08/09/12 a partir de 30/07/13 a 27/10/13.

• **PORTARIA nº 001035, de 03 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020240/13-77. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a GONCALO DE SOUSA MOTA, Cargo: Motorista, Classe: II-B, Matrícula: nº. 041613-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Unidade Mista de Saúde de Francisco Ayres- PI. Ref. Quinquênio(s) de 02/02/76 a 01/02/81 a partir de 20/08/13 a 17/11/13.

• **PORTARIA nº 001036, de 03 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.021850/13-03, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a: ADONIAS ALBUQUERQUE PRESTE, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº 040580-9 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Reg. de Amarante-PI/6ºCRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) referente ao Decênio (s) de 06/04/96 a 05/04/06 a partir de 28/09/13 a 26/03/14.

• **PORTARIA nº 001037, de 03 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017188/13-54, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: MARIA DOS REMEDIOS DACOSTASANTOS, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: nº 159542-3 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Reg. Justino Luz-PI/9ºCRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) referente ao Decênio (s) de 01/06/86 a 31/05/91 a partir de 01/09/13 a 29/11/13.

• **PORTARIA nº 001038, de 03 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.021300/13-48, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a CARLOS ALBERTO MUNIZ, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: nº. 209875-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella- PI. Ref. Quinquênio(s) de 18/06/08 a 17/06/13 a partir de 01/09/13 a 29/11/13.

• **PORTARIA nº 001039, de 03 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018483/13-69, Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: CARMEM VIANA RAMOS, Cargo: Nutricionista, Classe: III-A, Matrícula: 036076-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina – PI, por período de 1 Ano a partir de 20/08/13 a 20/08/14. Conforme laudo médico periciado no IAPEP, anexo.

• **PORTARIA nº 001040, de 03 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019377/13-97. Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: JOAO VICENTE AYRES, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: III-B, Matrícula: 004274-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: C.T.A - Teresina – PI, por período de 180 Dias a partir de 20/08/13 a 15/02/14. Conforme laudo médico periciado no IAPEP, anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

sGabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de Setembro de 2013.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**

Secretário da Saúde Estado do Piauí

**Of. 2178**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURIDICA

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 001060**

**TERESINA (PI), 11 de setembro de 2013.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPIAA.900.1.015126/13-70 (nº PGE/2013109973-0),

Considerando os arts. 161 e 164 da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao prestador de serviço, admitido sem concurso público em 01/02/1998, JOSE RIBAMAR MELO, Técnico de Enfermagem, matrícula funcional 163475-5, lotado no HGV - Hospital Getúlio Vargas, por ausência ao serviço a partir de 03/03/2013.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECILIA ELVAS BOHN.

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Ernani de Paiva Maia**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2185**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 116/13, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

Nomear o servidor FLAVIANO ALVES CAMPOS

**O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1º Nomear o servidor FLAVIANO ALVES CAMPOS, Coordenador de Juventude, símbolo DAS-2, matrícula nº 270907-4, para substituir a servidora Michelle Caroline Mascarenhas, Gerente de Fomento à Organização e à Cidadania, símbolo DAS-3, matrícula nº 252919-0, por motivo de férias, no período de 21.09.13 a 20.10.13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**

Secretário

**Of. 1318**

**PORTARIA Nº 107/13, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

Nomear a servidora SÔNIA MARIA RODRIGUES SILVA

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1º Nomear a servidora SÔNIA MARIA RODRIGUES SILVA, Supervisora da Coordenação de Controle Interno, símbolo DAI-7, matrícula nº 071612-0, para substituir a servidora Júlia Maria de Carvalho Gomes, Coordenadora de Controle Interno, símbolo DAS-2, matrícula nº 223660-5, por motivo de licença médica, no período de 10.08.13 a 07.12.13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Maria Gelzuita de Sousa Leandro Melo**

Secretária Adjunta - SASC

**Of. 1373**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GSFNº 323/2013** Teresina (PI), 11 de setembro de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de realizar licitações na modalidade Pregão, do tipo Presencial ou Eletrônico, no âmbito desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para aquisição de bens e serviços comuns, sem prejuízo da realização de contratações através da utilização do Sistema de Registro de Preços do Estado do Piauí e de outros Estados ou das modalidades convencionais de licitação:

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** para atuar como Pregoeiras nas licitações na modalidade Pregão realizadas no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e para compor a equipe de apoio, sem prejuízo financeiro, as servidoras abaixo indicadas:

I – Pregoeira: CYNTHIA TEREZASOUSA SANTOS - Matrícula: 142.945-X

Suplente: DALVA LEAL SOARES TOURINHO - Matrícula nº 159.813-9

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 13 de setembro de 2013 • Nº 175

II – Membros da Equipe de Apoio:

MARIA DE JESUS RODRIGUES - Matrícula nº 031.755

ELIETE RIBEIRO ANDRADE - CPF nº 463.168.933-37

Suplentes:

142.956-6 LYA KAROLINE FEITOSA GONÇALVES - Matrícula nº

MARIA ESTER REBELO - Matrícula nº 142.961-2

2. São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio:

I – Credenciamento de interessados, afeto à verificação de documentos comprobatórios da existência de poderes para a prática dos atos inerentes ao certame, em especial, para a formulação de propostas e de lances;

II – Recebimento de envelopes de propostas e de documentos habilitados;

III – Abertura de envelopes contendo as propostas de preços, análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;

IV – Condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;

V – Negociação do preço visando sua redução;

VI – Julgamento da habilitação dos licitantes

VII – Adjudicação do objeto ao vencedor;

VIII – Elaboração da respectiva ata;

IX – Recebimento de recursos e o seu encaminhamento à autoridade superior competente devidamente instruído.

Esta Portaria vigorará a contar da data de sua publicação.

Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se

**ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 955



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 05/GAB Teresina(PI), 12 de Setembro de 2013**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET, por seu Secretário de Estado no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados, para fazerem parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do servidores desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET.

- Luiz Maia Martins Neto – Matrícula nº 112049-2
- Laize Maria Coelho Pimentel – Matrícula nº 006483-1
- Raimunda Nonata de Sousa Fontenele – Matrícula nº 024446-5
- Raimundo Valdisar Pereira – Matrícula nº 024238-1
- Francisco das Chagas Alves – Matrícula nº 024343-4
- Cristina Maria Fonseca O. Monte – Matrícula nº 024293-9

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura:

Art. 3º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

**Dep. WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS**

Secretário

Of. 235



A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**PORTARIA GDPGNº 269/2013**

**DESIGNAR** os Defensores Públicos ADRIANO MORETI BATISTA, EDVALDA REGINA XAVIER ALMEIDA e FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO, para atuarem nos autos do processo nº 0000019-24.1989.8.18.0031, que tramita na 1ª vara criminal de Parnaíba-PI, em nome da Defensoria Pública do Piauí, inclusive, se for o caso, em sessão do Tribunal do Júri Popular.

**PORTARIA GDPGNº 270/2013**

**DESIGNAR** o Defensor Público LOTADO Provisoriamente na 1ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba-PI, DR. **JÚLIO CÉSAR DUAILIBE SALÉM FILHO**, para **substituir, retroativamente, a partir de 02 de setembro de 2013**, na Defensoria Pública Regional de Luís Correia-PI, sem prejuízo dos trabalhos realizados em sua Defensoria de origem, até ulteriores deliberações.

**PORTARIA GDPGNº 271/2013**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o prazo de trânsito e entrada em exercício;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o prazo de 10 dias de trânsito para a Defensora Pública **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG** entrar em exercício na 3ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, a contar do dia 18 de setembro de 2013, removida através da Portaria GDPGNº 194/2013.

**PORTARIA GDPGNº 272/2013**

**DESIGNAR** o Defensor Público **JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO** para **substituir** Defensora Pública **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG** na 3ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, sem prejuízo de suas atividades, no período de 18 a 27 de setembro.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 11 de setembro de 2013.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
Defensora Pública-Geral

Of. 478





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 010/2013 Teresina, 12 de Setembro de 2013

Designa os responsáveis e suplentes pela implantação e pelo gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da **Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência** e dá outras providências.

O **Secretário Hélder Sousa Jacobina**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar o responsável e o suplente pela implantação e gerência do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no âmbito da **Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência**, de acordo com o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Marlene Bezerra dos Santos**, Matrícula nº 180097-3 e **Glauciane Jeanne Araujo**, matrícula 257.477-2, para responderem como responsável e suplente, respectivamente, pela implantação e gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no âmbito da(o) (nome do órgão/entidade).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão:

I. Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 15.188/2013;

II. Orientar e monitorar a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto Estadual nº 15.188/2013, e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III. Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 15.188/2013;

IV. Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização de pessoal que desempenhe atividades inerentes à salvaguarda de documentos, dados e informações sigilosos e pessoais.

V. Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

VI. Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

VII. Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013;

VIII. Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º As designações de que trata o art. 1º serão feitas sem prejuízo das demais atribuições do cargo/função dos servidores, que não farão jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

**HÉLDER SOUSA JACOBINA**  
Secretário da SEID

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 101 - GS/13

O SENHOR SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 158 da Constituição do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 7.641/2011, de 12 de dezembro de 2011, que altera o Decreto nº 6.170/2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

CONSIDERANDO, ainda, que o citado decreto estabelece prazo de até 30 de julho de 2012, para implantação, da funcionalidade OBTV Ordem Bancária de Transferência Voluntária no Sistema de Convênios Federais SICONV;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de nomeação e cadastramento no SICONV dos Ordenadores de Despesa para autorização das movimentações financeiras, garantindo a regular execução dos Convênios Federais firmados por esta Secretaria de Segurança Pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, os Servidores: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO MAGALHÃES JÚNIOR, LUIS CARLOS MARTINS ALVES E RAIMUNDO JORGE DE ANDRADE JÚNIOR, para exercer as atividades de Ordenador de Despesas, no âmbito desta Secretaria de Segurança, para fins da funcionalidade OBTV do SICONV, na forma estabelecida em Decreto.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de setembro de 2013.

**ROBERT RIOS MAGALHÃES**  
Secretário de Segurança Pública

Of. 657

### LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



#### **EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 075/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 075/2013 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **FERNANDA BARBOSA DE SOUSA** **Objeto:** TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**Fundamentação Legal:** Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.

**Extinção do Contrato:** a partir de 09 de setembro de 2013.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **FERNANDA BARBOSA DE SOUSA**  
**Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **DILMA MATIAS MAIA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)  
**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **DILMA MATIAS MAIA**  
**Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **CRISTIANE KATIUSCIA MOTA MOURA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIO EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA EQUOTERAPIA

**Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **KATIUSCIA MOTA MOURA**  
**Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **TARSO ROSA CAMPELO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. **TARSO ROSA CAMPELO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi

Of. 596



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 01/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 909/2013**

O Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação/Adjudicação do convite nº 01/2013 **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de extensão de rede elétrica primária trifásica em 13,8 kV e secundária trifásica em 380/220V, com instalação de 01 (uma) subestação de 30KVA no Bairro de Nova Santa Cruz, no município de Santa Cruz dos Milagres-PI e no Conjunto habitacional Vila Nova, no município de Castelo do Piauí-PI e extensão de rede Elétrica primária trifásica em 13,8KV e secundária trifásica em 380-220V e iluminação do local de Romaria à Santa Isabel na localidade Poço da Pedra no município de Campinas-PI Processo nº 909/2013. S.E. ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.410.569/0001-13. Valor R\$ 135.783,08 (Cento e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e três e oito centavos)

Teresina (PI), 11 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho - Secretário Estadual de Defesa Civil

Of. 520



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013**

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001222/13-27  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo, Veículo e Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Capacitação.  
**DATA DA SESSÃO:** 26/09/2013

**HORÁRIO:** 09:00 horas

**LOCAL:** No Auditório da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí – SASC/PI, situada na Rua Acre, Nº. 340, Cabral, Teresina-PI – (86) 3221-5540

**INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitações da SASC/PI, situada no endereço acima mencionado. E-mail: [cpl\\_sascpi@hotmail.com](mailto:cpl_sascpi@hotmail.com)

Of. 043

#### **Extrato do Contrato Nº. 052/2013**

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001208/13-85 SASC  
**Espécie:** Contrato Nº. 052/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa CR Distribuidora de Serviços Gerais Ltda.

**Objeto:** Compra de Alimentos Perecíveis de Forma Continuada, para as unidades 24 horas de Parnaíba e Picos, nos termos do Edital Pregão 001/2011-SEMAR/PI, liberação nº. 0666/2013-DLCA/SEAD/PI.

**Valor:** R\$ 132.206,00 (Cento e Trinta e dois Mil e Duzentos e Seis Reais).

**Fonte de Recursos:** 0100.001.001-Recursos do Tesouro

**Data da Assinatura:** 31/07/2013

**Vigência:** a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2013.

**Signatários:** Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá – CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. (Contratada).

Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

## AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/13 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das documentações apresentadas pelas empresas participantes no pleito relativo a Tomada de Preço nº 006/2013 - CPL, destinada à Restauração de 7,50 km's da Rodovia Vicinal trecho Entronc. Pi-116 / Ilha das Batatas – Estrada do Leite no Município de Ilha Grande – Piauí, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação: Empresas Habilitada: Construtora Pac Ltda., por atender todas as exigências do Edital e Empresa Inabilitada: Rj Construções por não atender todas as exigências do Edital, conforme razões contidas no relatório técnico. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2013.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 591**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº 09/2013 Proc. Nº 16.432/11  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: ACLACenter Comércio e Serviços Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí: Lote I - Água Branca (63 Unidades do Tipo 02).  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.  
Data da Assinatura: 10.09.2013.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Albino Carlos Lino de Alencar (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº 10/2013 Proc. Nº 16.433/11  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: ACLACenter Comércio e Serviços Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí: Lote II – Demerval Lobão (64 Unidades do Tipo 02).  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.  
Data da Assinatura: 10.09.2013.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Albino Carlos Lino de Alencar (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº 11/2013 Proc. Nº 16.434/11  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: ACLACenter Comércio e Serviços Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí: Lote III – Lagoa do Piauí (62 Unidades do Tipo 02).  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.  
Data da Assinatura: 10.09.2013.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Albino Carlos Lino de Alencar (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº 12/2013 Proc. Nº 16.435/11  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: ACLACenter Comércio e Serviços Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí: Lote IV – Olho d'Água do Piauí (62 Unidades do Tipo 02).  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.  
Data da Assinatura: 10.09.2013.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Albino Carlos Lino de Alencar (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº 13/2013 Proc. Nº 16.436/11  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: ACLACenter Comércio e Serviços Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí: Lote V – Queimada Nova (52 Unidades do Tipo 02).  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 10.09.2013.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Albino Carlos Lino de Alencar (Contratada).

## Extratos de Convênios – 2013

Espécie: Convênio Nº001/2013 Processo Administrativo nº 16.587/13  
Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura e o Município de Lagoa do Barro - PI.  
Objetivo: Recuperação de Praças e Avenidas, no Município de Lagoa do Barro do Piauí, compreendendo: Recuperação de Av. 19 de Abril e das Praças da Igreja, Tancredo Neves e a do Mercado.  
Crédito Orçamentário: Os recursos deste Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação será conforme discriminado no Cronograma de desembolso do Plano de Trabalho. Unidade Orçamentária: 160101 15 451, Programa: 21, Projeto/Atividade: 2.203, Elemento da Despesa 4440.51 e FR-00.  
Valor: R\$ 74.751,53 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 24.751,53 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) da CONVENIENTE e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que serão repassados em 03 (três) ou mais parcelas condicionada à manutenção da regularidade da Conveniente perante o Sistema de Gestão de Convênios – SÍSCON do Estado do Piauí.  
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data da Assinatura: 11.09.2013.  
Assinam: Wilson Nunes Martins (Governador do Estado do Piauí), José Dias de Castro Neto (pela Concedente) e Ducilene da Costa Amorim (pela Conveniente).

**Of. 737**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXEGIBILIDADE Nº 012/2013

Processo Administrativo nº 0038318/2013 - SEDUC/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa do MEMO. UNEA Nº 356/2013 de 01/08/2013, Parecer PGE/PLC nº 1.207/2013 de 04/09/2013, e Edital de Chamada Pública nº 022/2013. Objeto: Contratação da empresa E N Marinho Distribuidora de Livros Ltda para aquisição de 14.731 (quatorze mil e setecentos e trinta e um) livros didáticos, para compor o acervo das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Ensino Médio incluindo Tempo Integral, Mais Educação e Ensino Médio Inovador. Fonte de Recursos: 15. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 625.231,20 (seiscentos e vinte e cinco mil e duzentos e trinta e um reais e vinte centavos). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2013.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 296**



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 038 / 2013

**O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI**, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 11:00 (onze) horas do dia 16 (dezessete) de outubro de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD e Urbanização da Avenida Tiradentes no município de Landri Sales - PI, com 1.245,00m de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 11 de setembro de 2013.

**Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da CEL/DER-PI

Visto :

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 039 / 2013

**O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI**, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 09:00 (nove) horas do dia 17 (dezessete) de outubro de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho diluído, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. PI – 111 (Piracuruca) / Barragem de Piracuruca, com uma extensão de 4,317 km; e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto usinado a quente (AAUQ) em diversas ruas do município de Piracuruca – PI, com área 25.795,00m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 11 de setembro de 2013.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da CEL/DER-PI

Visto :

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 040 / 2013

**O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI**, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 17 (dezessete) de outubro de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em AAUQ na Avenida Stanley Fortes Batista na cidade de Valença do Piauí - PI: Serviços Preliminares, Pavimentação, Sinalização, Calçada e Iluminação Pública com uma extensão de 1.745,00m.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 11 de setembro de 2013.

**Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da CEL/DER-PI

Visto :

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 041 / 2013

**O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI**, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 11:00 (onze) horas do dia 17 (dezoito) de outubro de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em AAUQ de diversas ruas do município de Bom Jesus – PI, e obra de arte especial (passarela).

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 11 de setembro de 2013.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da CEL/DER-PI

Visto :

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 042 / 2013

**O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI**, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 09:00 (nove) horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos serviços de Melhoria da Implantação, Terraplenagem e Revestimento Primário da Rodovia de ligação, trecho: Colônia do Gurgueia / Entr. PI-397 (Transcerrados), com extensão de 65,00 km.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 11 de setembro de 2013.

**Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da CEL/DER-PI

Visto :

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 043/2013

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 11:00 (onze) horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos serviços de Melhoria da Implantação, Terraplanagem e Revestimento Primário da Rodovia PI - 392, trecho: Currais / Serra do Uruçuí / Laranjeiras, sub-trecho Est. 2209 à 2319. As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 11 de setembro de 2013.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da CEL/DER-PI

Visto:

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referente a Reforma do Núcleo Rodoviário de Teresina do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, situado na Rua Goiás, Bairro Ihotas, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa VARÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 1.171.820,95 (um milhão, cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0468/2012.

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referente a Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de diversas Ruas na cidade de São Miguel do Tapuio: Mobilização e desmobilização, Pavimentação e Obras complementares, com área de 30.683,89 m², em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 1.318.903,26 (um milhão, trezentos e dezoito mil, novecentos e três reais e vinte e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1400/2013.

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 132

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 021/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado e as propostas de preços apresentadas pelas empresas TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, nos valores R\$ 6.789.155,42 (seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), R\$ 9.762.573,58 (nove milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), R\$ 7.631.371,15 (sete milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e um reais e quinze centavos), pertinentes aos lotes I, III e IV e da empresa CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 8.509.500,74 (oito milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos reais e setenta e quatro centavos), relativo ao lote II, tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação, constante do Processo Administrativo Nº 0426/2013.

Teresina(PI), 12 de setembro de 2013

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 022/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado e as propostas de preços apresentadas pelas empresas PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA, nos valores R\$ 1.631.634,23 (hum milhão, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), R\$ 1.919.851,47 (hum milhão, novecentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), R\$ 524.515,27 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos), pertinentes aos lotes I, III e IV e da empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA, no valor de R\$ 5.230.882,26 (cinco milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), relativo ao lote II, tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação, constante do Processo Administrativo Nº 1283/2013.

Teresina(PI), 12 de setembro de 2013

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 023/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado e a proposta de preços apresentada pela empresa TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 1.589.411,11 (hum milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e onze centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação, constante do Processo Administrativo Nº 1203/2013.

Teresina(PI), 12 de setembro de 2013

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 135

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0760/2013 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PI, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que fará realização de abertura de licitação na modalidade **Pregão Presencial do tipo menor preço por lote (art. 45, I, da Lei nº 8.666/93); (art. 4, X da Lei Federal nº 10.520/02); às 11:00h, no dia 30/09/2013, na Sala de Reuniões desta Autarquia, situada na Av. Frei Serafim, 2492, Centro, Teresina (PI), na Sala de Reuniões da Copel, destinada à**

contratação de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS COM SOFTWARE EM AMBIENTE INTERNET**, sob a regência da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: 00 (Próprios). Poderão participar da licitação os Prestadores de Serviços que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor previsto: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede do DER/PI, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Teresina (PI), 12 de Setembro de 2013.

**Renato Gadêlha Neiva**  
Pregoeiro/DER-PI

**Severo Maria Eulálio**  
Diretor Geral

Of. 134



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



### AVISO DE LICITAÇÃO ECP - 04/13 - CPL/AGESPISA EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/13 - CPL

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE CIMENTO AMIANTO E FERRO FUNDIDO POR PVC. NOS. A.A DA CIDADE DE PICOS - PIAUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o **Edital de Concorrência Pública Nº 04/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 16 de outubro de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 12 de Setembro de 2013.

**Firmino Osório Pitombeira**  
Presidente da CPL

**Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho**  
Diretor Presidente em exercício.

Of. 1120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

### AVISO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, convida os licitantes B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, MC Teixeira Comércio- ME e Gerson Santos Rocha-ME para participarem da realização de sorteio público para contratação de empresa para fornecimento de quentinhas, tendo em vista a ocorrência de empate das empresas supramencionadas, conforme observa-se nas Notas de Liberação Nº 0856/2013 e 0909/2013 encaminhadas pela DLCA/SEAD/PI à Secretaria de Estado da Justiça. Dessa forma, em obediência ao art. 45, § 2º da Lei 8.666/93, a Comissão de Licitação da Secretaria da Justiça realizará sorteio público para a escolha da licitante no dia 17/09/2013 às 09:00 no Setor de Licitação na Sede da Secretaria da Justiça, localizada na Avenida Pedro Freitas, s/nº - Centro Administrativo - Bloco G, 2º Andar, Teresina-PI.

Teresina, 13 de Setembro de 2013

**Lenoel Vieira de Sousa Abreu**  
Presidente da Comissão de Licitação da SEJUS

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



### Extrato de termo aditivo

**CONTRATO: 011/2012 1º termo**  
**CONTRATADO: PUBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA**

**VALOR: R\$ 69.756,99** (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais, e noventa e nove centavos.)

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a elaboração e revisão de todos os projetos de arquitetura e engenharia, memorial descritivo e justificativo, planilha orçamentária, composição de custos dos serviços, composição de BDI e memória de cálculo dos projetos arquitetônico e estrutural da revitalização do Ginásio Dirceu Arcoverde (Verdão) em Teresina-PI.

**VIGÊNCIA:** 12 de janeiro de 2014.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 002/2011, ata n.º 007/2011 - FUNDESPI, processo n.º 14-203/1532-12 e Lei 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Aurélio P. R. G. de Sampaio e Daniela Roberta Duarte de Cunha

Teresina, 12 de janeiro de 2013

**MARCOSAURELIO P. R. G. DE SAMPAIO**

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

Of. 449



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na sala da Coordenadoria das Licitações e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato nº 019/2012 - CLC/DPÉ, constante no Diário Oficial do Estado nº 135, de 18 de julho de 2013, página 25, referente à data de assinatura do Contrato, **ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA 22 DE ABRIL DE 2013. LEI-SE: 08 DE JULHO DE 2013.**

**Signatários:** Norma Brandão de Levenére Machado Dantas - Defensora Pública Geral do Estado do Estado e a Empresa Imobiliária Santa Clara Ltda. - Contratada

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 156

### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013 - PMP-PI.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (PORTE I E PORTE II), NO BAIRRO REIS VELOSO E BAIRRO BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **REGIME:** EMPREITADA GLOBAL. **DATA DE ABERTURA:** 02/10/2013, ÀS 11:00 H. **SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 280/190. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaitina, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2455, 3323 2901, fone fax (86) 3323 1724, e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supramencionado de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 12 de setembro de 2013. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

P.P. 15947



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

**IDEPI**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 01/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA 17ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (17ª SRPRF/PI), E O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN/PI), VISANDO A ESTABELECEER COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPES, PROPORCIONANDO A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO, DEPOSITO E GUARDA DE VEÍCULOS REMOVIDOS E RETIDOS EM RAZÃO DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, CONSOANTE DISPÕE A LEI Nº 9.503, DE 23/09/1997.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A 17ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (17ª SRPRF/PI).

**OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem por objeto estabelecer cooperação entre os participes no sentido de que seja disponibilizado, para utilização por parte da 17ª SRPRF/PI, o SERVIÇO DE REMOÇÃO, DEPOSITO E GUARDA DE VEÍCULOS realizado pelo DETRAN/PI, com vistas à efetivação dos procedimentos de remoção dos veículos que devam submetidos a essa medida administrativa prevista no art.269 da LEI 9.503/1997, em razão do cometimento de infração às disposições do referido diploma legal, nos casos em que seja cabível.

**ASSINAM:** José Antonio Vasconcelos, Wilson Nunes Martins e Alexandre da Cruz Sousa.

**EXTRATO PARA A PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2010, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2010.

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 027/2010, fica prorrogado até 22 de setembro de 2014.

**ASSINAM:** José Antonio Vasconcelos e Eduardo Antonio Ribeiro Távora.

Of. 204

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA PI AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGAÇÃO PRESENCIAL n. 014/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 25/09/2013, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços diversos. RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

**O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGAÇÃO PRESENCIAL n. 015/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 25/09/2013, às 12:00h, tendo como objeto a Aquisição de peças para bombas submersas e quadros de comando. RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

**O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGAÇÃO PRESENCIAL n. 016/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 25/09/2013, às 13:00h, tendo como objeto a aquisição de passagens. RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

Barra D'Alcântara (PI), 11 de setembro de 2013.

**Welson Borges de Sousa Miranda**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato Concorrência Pública nº 003/2012. Objeto: Construção de blocos de cereais e de carnes no mercado do produtor no município de Picos PI. Contratante: Prefeitura Municipal de Picos. Contratado: Múltipla Engenharia Indústria e Comércio LTDA. Vigência: de 09/09/2013 à 07/03/2014. Recursos: Recursos do Tesouro Estadual e contrapartida da Prefeitura Municipal de Picos PI.. Data: 09/09/2013.

Picos (PI), 09 de setembro de 2013.

**Leônidas Luz Araújo**  
Presidente da CPL

P.P. 15946

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, comunica aos interessados que às **09:00 horas do dia 03 de outubro de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa para a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, Trecho: Assentamento 1º de Julho ao Povoado Baixão Grande, no município de Curralinhos/Estado do Piauí. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI- Instituto de Desenvolvimento do Piauí. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.383; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de setembro de 2013.

**Frederico Herbert Págels de Sá**  
Coordenador de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, comunica aos interessados que às **10:30 horas do dia 03 de outubro de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa para a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário e obras de artes ligando a sede do município de Queimada Nova (PI-459) ao Povoado Capim (divisa com Francisco de Assis) – Estado do Piauí. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.383; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de setembro de 2013.

**Frederico Herbert Págels de Sá**  
Coordenador de Licitações

Of. 1077



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## - EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2013-PMPI – (RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO)

No DOE nº 154, de 14/08/2013, na pág. 24, em que tornou público o Extrato do Contrato nº 023/2013-PMPI, estabelecido entre o Estado do Piauí por intermédio da PMPI e a empresa CWC CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ nº 03.936.360/0001-98; **onde se lê: ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte: 00, 12 e 16; Leia-se: Fontes: 00, 12, 16 e 17;** **Informações:** CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul – Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (03186) 8819-3691 Celular Adm. OI, no horário de expediente: 08h00min às 12h30min.

Of. 264



### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes (PI), avisa aos interessados que fará realizar às **9:00 horas do dia 25 de setembro de 2013**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 028/2013, do tipo Menor Preço, objetivando o registro de preço para aquisições futuras de gêneros alimentícios para atender o Município de Buriti dos Lopes, Piauí. Informa, também, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sito à Rua Jonas Escórcio, 33, Centro, Buriti dos Lopes, Piauí, fone: (86) 3363-1253, das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Buriti dos Lopes (PI), 12 de setembro de 2013. Francisco das Chagas Leócido Araújo Júnior-Pregoeiro.

**P.P. 15945**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal-Piauí, através da CPL, avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas, do dia 15 de outubro de 2013, nesta unidade, licitação na modalidade Concorrência Nº 002/2013, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para construção de Cinco Unidades Básicas de Saúde nos povoados Videu, Jabuti, Olho d'Água, Faveira e no Bairro São Pedro conforme Projeto em anexo, no município de Cocal, que será regida pela Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Informa, ainda, que o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, Cocal - Piauí. Cocal, 12 de Setembro de 2013-Jefse Rodrigues Vinute- Presidente da CPL

**P.P. 15949**

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ Tomada de Preço nº. 001/2013

**Interessado:** Conselho Regional de Contabilidade - CRC/PI  
**Objeto:** Contratação empresa especializada para execução da obra de reforma no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, conforme Anexo I da referida licitação - Plano de Trabalho/Projeto Básico.  
**Ato:** Homologação do resultado do processo licitatório Tomada de Preço nº. 001/2013 e adjudicação do seu objeto, em favor da empresa vencedora: CITYPLAN EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.624.406/0001-33 19.445.109-7 com valor global de R\$ 497.075,94 (Quatrocentos e noventa e sete mil, setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

**Teresina, 13 de setembro de 2013.**

**Elias Dib Caddah Neto**  
Presidente do CRC-PI.

**P.P. 15941**

### OUTROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO**, com CNPJ **06.554.844/0001-60**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença **Previa**, Licença de **Instalação**, licença de **Operação** para implantação de uma ponte rodoviária de concreto armado com 21,00 m de extensão, localizado no bairro mundoco, zona urbana, Elesbão Veloso - Piauí.

**P.P. 15944**

**CARNAÚBA AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.584.135/0001-16, com sede na Rua Senador Gervásio, nº 943, CEP 64240-000, Piracuruca - PI, vem tornar público que foi concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação (L.O) Nº D000837/13**, emitida em 09.09.2013 (válida por 4 anos) para o Projeto de Silvicultura de Pinhão Manso e outras culturas.

**P.P. 15942**

**Noronha & Martins LTDA**, CNPJ: **23.635.725/0001-51**, BR 316, km 124, requereu a Prefeitura Municipal de Valença do Piauí-PI, a Licença de Operação-LO, do veículo (Cav/Car) Transportador de Produtos Perigosos-TPP. The-PI, 11 /09/2013.

**Francisco das Chagas Pereira Farmácia ME**, CNPJ: **41.514.126/0001-61**, R Marcos Parente, Centro, Campina do Piauí-PI, requereu a SEMAR, a Licença de Operação - LO do seu veículo-TPP. Teresina, PI 11 de setembro de 2013.

**P.P. 15943**

**NAILA BUCAR**  
2ª TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

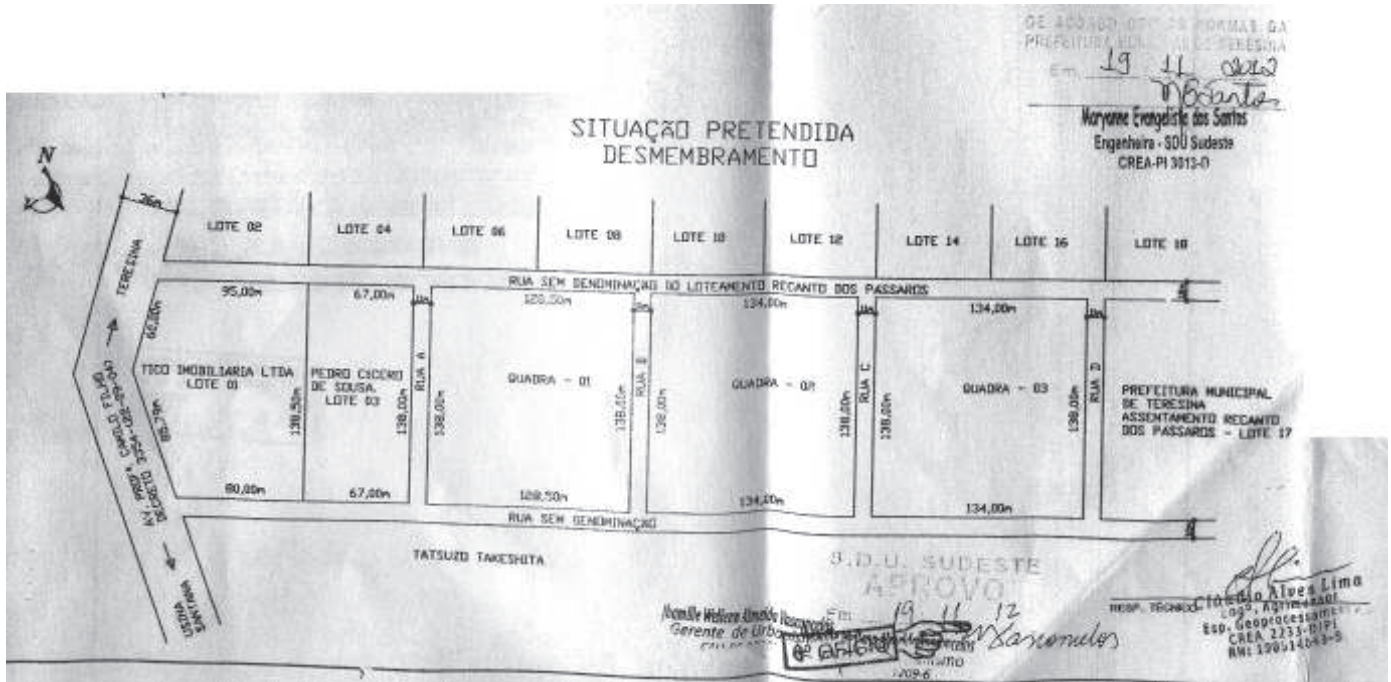
FAZ SABER a todos os interessados que **PEDRO CÍCERO DE SOUSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 72.515-SSP/PI, CPF/MF nº 011.345.153-91, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 422, Bairro Matinha, nesta cidade, representado por seu procurador, Miguel Averlar de Castro Monteiro, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 2433782-SSP/PI, CPF/MF nº 232.150.463-34, residente e domiciliada na Rua José Omatti, nº 3013, Bairro Ilhotas, conforme procuração pública lavrada nas Notas do Tabelião do 6º Ofício desta Cidade, em 15/03/2011, no livro nº 617, fl. 42, 2º traslado de 18/07/2013, arquivado, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **Desmembramento Urbano**, situado no Loteamento Recanto dos Pássaros, Bairro Bom Princípio, Zona Sudeste da Cidade, com acesso pela Avenida Professor Camilo Filho - antiga Estrada Teresina - Usina Santana, limitando-se frente com a série sul da Rua Sem Denominação do Loteamento Recanto dos Pássaros; fundo limitando-se com a série norte da Rua Sem Denominação do Loteamento Recanto dos Pássaros; flanco direito com o lote 17 do Assentamento Recanto dos Pássaros da Prefeitura Municipal de Teresina e flanco esquerdo limitando-se com o lote 01 da Tico Imobiliária Ltda., com área de 70.053,12m<sup>2</sup> e perímetro de 1.291,50 metros, remembrado dos lotes de nºs 03, 05, 07, 09, 11, 13 e 15, todos do Loteamento Recanto dos Pássaros devidamente registrado sob matrícula nº 118.688, à ficha 01, do livro 02, do Cartório do 2º Ofício desta Cidade. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado em 19/11/2012, pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através da S.D.U. Sudeste/PMT, devidamente registrado no CREA-PI conforme ART sob nº 00019051404955014617; arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 26 de agosto de 2013.  
*Lysia Bucar*  
Bel. Lysia Bucar Lopes de Sousa

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Nº ANO 032964  
Série 013

NAILA BUCAR  
2ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição  
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa  
Titular  
Teresina - Piauí





P.P. 15933  
3-3

O senhor Arquelau Siqueira Amorim Junior, portador do CPF nº 614.509.288-20, torna a publico que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Piauí, a licença de operação para a extração de areia na Fazenda Não me Deixe, município de Altos-PI.

O senhor Arquelau Siqueira Amorim Junior, portador do CPF nº 614.509.288-20, torna a publico que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Piauí, a licença de operação e autorização de desmate para projeto agrícola- milho e feijão irrigado, no município de Altos –PI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO PIAUÍ – CRF-PI  
Rua Professor Nodji Nogueira nº 4193 – Bairro Ininga – Teresina - PI  
CEP 64.048-020 – Teresina - PI  
Pax: (86) 3223.8999 Telefone: (86) 3222.8480  
Endereço eletrônico: www.crf-pi.org.br

**DELIBERAÇÃO Nº01/2013**

Dispõe sobre o horário de funcionamento e determina escala horária dos funcionários efetivos e comissionados do CRF-PI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.820 de 11 de Novembro de 1960 e o regimento interno do CRF-PI, considerando necessário a parametrização da escala de funcionários deste CRF-PI,

RESOLVE:

Determinar o que se segue:

- A) O horário de funcionamento deste CRF-PI fica determinado de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.
- B) Listar o quadro de funcionários bem como fixar seus respectivos horários:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	FUNÇÃO	HORÁRIO
Raimundo Carvalho	Efetivo	Cadastro Pessoa Jurídica	08h00min às 12h00min 14h00min às 18h00min
Emanuel Soares	Efetivo	Contador	08h00min às 12h00min 14h00min às 18h00min
Alberto Soares	Efetivo	Setor Jurídico	08h00min às 12h00min 14h00min às 18h00min
Carlos José Furlan	Efetivo	Fiscal	08h00min às 12h00min 14h00min às 18h00min
Francisco Ribeiro	Efetivo	Fiscal	14h00min às 18h00min
Suelem Mendes	Comissionado	Assessor da Presidência	08h00min às 14h00min
Jossany Sepúlveda	Comissionado	Assessor da Vice-Presidência	08h00min às 12h00min 14h00min às 18h00min

Marília Cerqueira	Comissionado	Assessor do Tesoureiro	08h00min às 12h00min 14h00min às 18h00min
Rafael Noletto	Comissionado	Assessor do Secretário-Geral	14h00min às 18h00min

Nada mais para o momento.

Teresina 5 de setembro de 2013

*Oswaldo Bonfim de Carvalho*  
OSVALDO BONFIM DE CARVALHO

PRESIDENTE DO CRF-PI

Dr. Oswaldo Bonfim de Carvalho  
Presidente CRF-PI  
CPF: 410.427.533-72

P.P. 15948



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



## CONVOCAÇÃO E CRONOGRAMA DA ETAPA DA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 009/2013

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo do EDITAL 009/13, torna pública, a CONVOCAÇÃO e o CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS referente ao Processo Seletivo Simplificado com vistas à Seleção e Cadastro Reserva de Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio, como bolsista, para o Curso de Licenciatura em Letras Espanhol da Universidade Aberta do Brasil- UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, mediante as condições estabelecidas no referido edital.

### FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO	POLO	DATA	HORÁRIO
JOAO DE DEUS CARVALHO FILHO	BURITI DOS LOPES	14/09/2013	10:00
MARIA VALDETE SANTOS DE ALBUQUERQUE	BURITI DOS LOPES	14/09/2013	10:30
JESIMIEL AMARAL DE SOUSA	BURITI DOS LOPES	14/09/2013	11:00
LUCYANNE LORENY RIBEIRO FERREIRA	INHUMA	17/09/2013	10:30
MEIRISVALDA BARBOSA GOMES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	14/09/2013	09:30
EDNA MARIA DA SILVA	SIMÕES	18/09/2013	09:00

### FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO	POLO	DATA	HORÁRIO
MEIRY SANDRA REIS DE CARVALHO	SIMÕES	18/09/2013	08:30

Teresina (PI), 10 de setembro de 2013.

#### Carlos Daniel Carvalho de Freitas

Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado  
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 009/2013  
Membro

#### Margareth Torres de Alencar Costa

Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado  
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 009/2013  
Presidente

### CONVOCAÇÃO Nº 029/2013 referente ao Edital do NEAD/UESPI/UAB nº 007/2012

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UESPI/UAB nº 007/2012, o candidato abaixo classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 13 a 28 de Setembro, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), comprovante de experiência docente (para professor deve ser docência superior acima de 3 anos; para tutor deve ser docência em qualquer nível de ensino) RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

### FUNÇÃO: TÉCNICO DE TV E ÁUDIO

ORDEM	NOME/CONVOCADO(A)	EDITAL 007.12
I	LUDMILA BARBOSA FERREIRA	

Teresina (PI), 12 de Setembro de 2013

Of. 175

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ RELAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS PARA CONCORREREM AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 DO CRC-PI

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí comunica que a chapa abaixo relacionada está habilitada a concorrer à eleição a se realizar no período de 19 a 21 de novembro de 2013

### CHAPA ÚNICA

#### PARA MEMBROS EFETIVOS

CONTADOR	JOSAFAM BONFIM MORAES REGO	CRC-PI Nº 1540/O-0
CONTADORA	FRANCYSLENE ABREU COSTA MAGALHÃES	CRC-PI Nº 1721/O-0
CONTADOR	TERTULINO RIBEIRO PASSOS	CRC-PI Nº 3398/O-9
CONTADORA	REGINA CLAUDIA SOARES DO REGO PACHECO	CRC-PI Nº 4965/O-5
CONTADOR	CARLOS LUSTOSA FILHO	CRC-PI Nº 3035/O-0
TÉC. EM CONT	MÁRIO RODRIGUES DE AZEVEDO	CRC-PI Nº 0392/O-1
TÉC. EM CONT	JOSÉ LIBÓRIO LEAL	CRC-P Nº 2950/O-3

#### PARA MEMBROS SUPLENTE

CONTADOR	RAIMUNDO NONATO AGUSTINHO SOARES	CRC-PI Nº 3568/O-0
CONTADOR	VALTEMAR DE ANDRADE BRAGA	CRC-PI Nº 2857/O-9
CONTADORA	MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA BALDOÍNO	CRC-PI Nº 3608/O-8
CONTADOR	ELSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CRC-PI Nº 4693/O-3
CONTADOR	EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR	CRC-PI Nº 4360/O-6
TÉC. EM CONT	EPITACIO DELFINO DA SILVA	CRC-PI Nº 4814/O-0
TÉC. EM CONT	LUIZ DE SOUSA PESSOA	CRC-PI Nº 2768/O-7
TÉC. EM CONT	RAMON PATRESE VELOSO E SILVA	CRC-PI Nº 8551/O-6

MANDATO COMPLEMENTAR DE 2014 a 2015.

#### PARA MEMBRO EFETIVO

P.P. 15941